



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES

CRÉDITO AGROINDUSTRIAL

Índice dos Capítulos e Seções

-
- 1 - DISPOSIÇÕES GERAIS
 - 1 - Objetivos
 - 2 - Coordenação e Administração
 - 3 - Recursos
 - 4 - Cadastro de Beneficiários
 - 5 - Sistema de Cálculo de Sanções Pecuniárias
 - 2 - AGENTES FINANCEIROS
 - 1 - Credenciamento
 - 2 - Estratégia Operacional
 - 3 - DOTAÇÕES
 - 1 - Disposições Preliminares
 - 2 - Cálculo
 - 4 - INSTRUMENTOS DE CRÉDITO
 - 1 - Disposições Preliminares
 - 2 - Formalização

Documentos:

 - 1 - Termo de Compromisso
 - 5 - EMPÉSTIMOS
 - 1 - Utilização dos Créditos
 - 2 - Limite dos Financiamentos
 - 3 - Juros e Correção Monetária
 - 4 - Prazos
 - 5 - Garantias
 - 6 - Disposições Gerais

Documentos:

 - 1 - Correção Monetária
 - 6 - REFINANCIAMENTOS
 - 1 - Disposições Preliminares
 - 2 - Juros e Correção Monetária
 - 3 - Despesas
 - 4 - Garantias
 - 5 - Resbolsos
 - 6 - Disposições Gerais

Documentos:

 - 1 - Carta-Proposta
 - 2 - Súmula da Operação
 - 3 - Autorização para Débito
 - 4 - Autorização para Débito (RDs)
 - 5 - Súmula da Operação de Capital de Giro
 - 7 - CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
 - 1 - Contabilização
 - 2 - Fiscalização

Documentos:

 - 1 - Relatório de Fiscalização
 - 2 - Relatório Anual de Acompanhamento
 - 8 - (a utilizar)
 - 9 - (a utilizar)
 - 10 - (a utilizar)
 - 11 - PROGRAMA AGROINDÚSTRIA (PAGRI)
 - 1 - Disposições Preliminares
 - 2 - Beneficiários
 - 3 - Finalidade dos Créditos
 - 4 - Alçadas
 - 5 - Proposta de Financiamento
 - 6 - Estudo de Viabilidade dos Projetos
 - 7 - Análise dos Projetos
 - 8 - Condições de Financiamento
 - 9 - Auditoria
 - 10 - Refinanciamentos
 - 11 - Acompanhamento

(*)

R

Carta-Circular n.º 1.748, de 17.12.87



BANCO CENTRAL DO BRASIL

MANUAL DE NORMAS E INSTRUÇÕES

CRÉDITO AGROINDUSTRIAL

Índice dos Capítulos e Seções

Documentos:

- 1 - Modelo de Proposta de Empréstimo
- 2 - Roteiro para Elaboração de Projetos
- 3 - Roteiro para Análise de Projetos
- 4 a 10 - Documentos de Controle

12 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL (PROAGRI)

- 1 - Disposições Preliminares
- 2 - Beneficiários
- 3 - Finalidade dos Créditos
- 4 - Proposta de Financiamento
- 5 - Estudo de Viabilidade dos Projetos
- 6 - Análise dos Projetos
- 7 - Condições de Financiamento
- 8 - Refinanciamento

Documentos:

- 1 - Modelo de Proposta de Financiamento

13 - PROGRAMA NACIONAL DO ALCÓOL (PROALCOOL) - OPERAÇÕES INDUSTRIAIS

- 1 - Disposições Preliminares
- 2 - Beneficiários
- 3 - Finalidade dos Créditos
- 4 - Dotações
- 5 - Estado de Viabilidade dos Projetos
- 6 - Análise dos Projetos
- 7 - Condições de Financiamento
- 8 - Refinanciamentos
- 9 - Repasses
- 10 - Assistência Técnica
- 11 - Acompanhamento

Documentos:

- 1 - Relação dos Municípios Integrantes da Região Prioritária do PROCANA
- 2 - Fatores de Conversão
- 3 - Processo de Licitação
- 4 - Grandes Componentes de uma Unidade Produtora de Alcool
- 5 - Portaria Interministerial n. 118
- 6 - Relação de Fornecedores
- 7 - Conceituação de Fornecimento tipo Chave-na-Mão
- 8 - Comunicado CACEX n. 23
- 9 - Carta-Proposta (PROALCOOL/BIRD)
- 10 - Demonstrativo Mensal

14 - PROGRAMA NACIONAL DE ARMAZENAGEM (PRONAZEM) - ARMAZENAGEM COLETORA, INTERMEDIÁRIA E TERMINAL

- 1 - Disposições Preliminares
- 2 - Beneficiários
- 3 - Finalidade dos Créditos
- 4 - Pedidos de Enquadramento
- 5 - Estudo de Viabilidade dos Projetos
- 6 - Análise dos Projetos
- 7 - Condições de Financiamento
- 8 - Refinanciamentos
- 9 - Assistência Técnica
- 10 - Cadastramento
- 11 - Acompanhamento

Documentos:

- 1 - Pedido de Enquadramento
- 2 - Enquadramentos Solicitados
- 3 - Comunicação de Financiamentos Contratados
- 4 - Órgãos de Cadastramento
- 5 - Comunicação de Conclusão do Projeto

15 - PROGRAMA NACIONAL DO CALCÁRIO AGRÍCOLA (PROCAL) - INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

- 1 - Disposições Preliminares
- 2 - Beneficiários
- 3 - Finalidade dos Créditos
- 4 - Proposta de Financiamento
- 5 - Estudo de Viabilidade dos Projetos
- 6 - Análise dos Projetos
- 7 - Condições de Financiamento
- 8 - Refinanciamentos

Circular nº 795. de 11.07.87



BANCO CENTRAL DO BRASIL

TÍTULO : CRÉDITO AGROINDUSTRIAL
CAPÍTULO: Controle e Acompanhamento - 7
SEÇÃO : Fiscalização - 2

- 1 - As atividades dos mutuários, a aplicação dos recursos provenientes dos empréstimos concedidos para a execução dos projetos e a situação dos empreendimentos devem ser objeto de fiscalização por parte do agente financeiro.
- 2 - A fiscalização deve ser realizada:
 - a) trimestralmente, na fase de implantação do projeto;
 - b) por ocasião da conclusão do projeto;
 - c) anualmente, após a conclusão, até final liquidação do empréstimo.
- 3 - Deve o agente financeiro observar o seguinte, para fins do disposto nas alíneas "a" e "c" do item anterior:
 - a) os trimestres são contados a partir do mês da liberação da primeira parcela do crédito;
 - b) a fiscalização anual deve ser realizada no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias após o encerramento do exercício fiscal.
- 4 - Os serviços de fiscalização podem ser confiados:
 - a) a elementos do quadro de pessoal regular do agente financeiro, com conhecimentos especializados sobre o ramo industrial assistido;
 - b) a profissionais autônomos dotados de iguais conhecimentos;
 - c) a empresas especializadas.
- 5 - Os gastos com serviços de fiscalização constituem ônus do agente financeiro.
- 6 - Os relatórios de fiscalização devem ser elaborados de acordo com os documentos n. 1 ou 2 deste capítulo, (*) observada a periodicidade dos mesmos, dispensando-se, nos casos de operações contratadas com microempresas, o preenchimento dos dados de natureza contábil não disponíveis.
- 7 - O Banco Central e os órgãos envolvidos na execução dos programas podem, por seus próprios meios ou por agentes credenciados, exercer junto aos mutuários a fiscalização dos projetos.
- 8 - O agente financeiro deve encaminhar ao Banco Central cópia de cada relatório de fiscalização até 30 (trinta) dias após realizada.

[Handwritten signature]



BANCO CENTRAL DO BRASIL

NCA 7 DOCUMENTO N. 2

BANCO CENTRAL DO BRASIL

..... (.....)

RELATÓRIO ANUAL DE ACOMPANHAMENTO

PROGRAMA:
FUNDOÁRIO:
ENDEREÇO:
EXERCÍCIO FISCAL:

1 - EMPRÉSTIMO

- 1.1 - Valor - Cr\$
 OTM
 - 1.2 - Saldo Atual - Cr\$
 OTM
 - 1.3 - Reembolso - inicial:
 final:
 - 1.4 - Inadimplimento Financeiro - SIM () *
 NÃO ()
- * - Comentários

2 - PROJETO FINANCIADO

- 2.1 - Capacidade Nominal:
- 2.2 - Produção Efetiva do Exercício:
- 2.3 - Empregos Efetivos Diretos:
- 2.4 - Justificativas para Eventual Ociosidade
(matéria-prima, mercado, capital de giro, outras)

3 - A EMPRESA

- 3.1 - Situação Econômico-Financeira
 - 3.1.1 - Ativo e Passivo (total) ..Cr\$
 - 3.1.2 - Patrimônio Líquido Cr\$
 - 3.1.3 - Passivo Circulante Cr\$
 - 3.1.4 - Ativo Circulante Cr\$
 - 3.1.5 - Ativo Permanente Cr\$
 - 3.1.6 - Lucro Operacional Cr\$
 - 3.1.7 - Lucro Líquido Final Cr\$
- 3.2 - Outros Dados
 - 3.2.1 - Capacidade de Produção:
 - Nominal:
 - Efetiva:
 - 3.2.2 - Valor das Exportações:
 - Total US\$
 - Projeto US\$
 - 3.2.3 - Empregos Diretos:
- 4 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (dados julgados relevantes sobre a situação da operação e da empresa, incluindo, se for o caso, comentários sobre as perspectivas de curto e médio prazo).

Local/Data

Assinatura